

Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 06 de abril de 2017.

TAUBATÉ

1ª Vara Cível

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 0014800-79.2015.8.26.0625

O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr. José Claudio Abrahão Rosa, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a Alessandra Regina da Costa, Rua João Calquist, 67, Vila Giomar - CEP 12460-000, Campos do Jordao-SP, CPF 301.873.068-26, RG 28.147.206-9, Solteira, Brasileiro, Atendente que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, movida por Thiago Henrique Sampaio Costa contra Alessandra Regina da Costa. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do decurso de prazo de 20 dias do edital, pague a quantia de R\$ 23.940,26 (março/2016) devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 16 de maio de 2017.

2ª Vara Cível

EDITAL

Processo nº: 1011894-65.2016.8.26.0625

Classe: Assunto: Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência

Tipo Completo da Parte Ativa

LADEIRA MIRANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. LADEIRA MIRANDA INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA., PLENITUDE INCORPORAÇÃO LTDA., POUR LA VIE ECO SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA., SPE ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., NEW WAY SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. e VIE NOUVELLE PINDA SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TAUBATÉ ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL CONVOCAÇÃO DE CREDORES PRAZO 15 DIAS (ARTIGO 52, § 1º DA LEI 11.101/2005) expedido nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE LADEIRA MIRANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. em recuperação judicial, LADEIRA MIRANDA INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA. em recuperação judicial e PLENITUDE INCORPORAÇÃO LTDA. em recuperação judicial, POUR LA VIE ECO SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial, SPE ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em recuperação judicial, NEW WAY SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial, VIE NOUVELLE PINDA SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial PROCESSO Nº 1011894-65.2016.8.26.0625

O Doutor João Carlos Germano, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Taubaté, São Paulo, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER que, por parte de LADEIRA MIRANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.407.888/0001-82, LADEIRA MIRANDA INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA. em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.419.795/0001-44, PLENITUDE INCORPORAÇÃO LTDA. em recuperação judicial, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.041.157/0001-32, POUR LA VIE ECO SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial, sociedade de propósito específico inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.326.313/0001-86, SPE ITÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em recuperação judicial, sociedade de propósito específico inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.002.841/0001-80, NEW WAY SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial, sociedade de propósito específico inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.200.283/0001-67, VIE NOUVELLE PINDA SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial, sociedade de propósito específico inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.287.044/0001-96, PROCESSO Nº 1011894-65.2016.8.26.0625, foram requeridos os benefícios de Recuperação Judicial, na forma da Lei 11.101/05, tendo por objetivo viabilizar a superação da crise econômico-financeira que do grupo, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica (art. 47, da Lei 11.101/2005). Nos termos do art. 52, da Lei 11.101/2005, em 16.02.2017, foi proferida decisão que deferiu o processamento da recuperação judicial vez que o pedido foi instruído com prova do atendimento aos requisitos do art. 48 e com os documentos relacionados no art. 51, ambos da Lei nº 11.101/2005, determinando o seguinte: 1) Nomeio como administrador judicial (art. 52, I) ALTA ADMINISTRADORA JUDICIAL, CNPJ 20.282.418/0001-46, representada pelo Dr. Afonso Rodeguer Neto, OAB/SP nº 60.583; 2) Dispensar as Requerentes da apresentação das certidões previstas no inciso II do artigo 52 da Lei nº 11.101/05, exceto para contratação com o Poder Público ou para recebimento de benefícios ou



incentivos fiscais ou creditícios; 3) Ordeno a suspensão de todas as ações ou execuções contra as devedoras, na forma do art. 6º da Lei, devendo permanecer os respectivos autos no juízo onde se processam, ressalvadas as ações previstas nos §§ 1º, 2º e 7º do art. 6º da Lei e as relativas a créditos excetuados na forma dos §§ 3º e 4º do art. 49 da Lei; 4) Determino às Requerentes a apresentação de contas demonstrativas mensais enquanto perdurar a recuperação judicial, sob pena de destituição de seus administradores; 5) Comunique-se com a expedição carta às Fazendas Públicas quanto ao deferimento do pedido de recuperação judicial e intime-se para vista do Ministério Público (art. 52, V); 6) Expeça-se o edital, observando-se a consolidação substancial (excetuando as seguintes recuperandas, que deverão apresentar plano e lista de credores individualizado para votação em separado: i) Pour La Vie Eco Sociedade Incorporadora Ltda.; ii) SPE Itália Empreendimentos Imobiliários Ltda.; iii) New Way Sociedade Incorporadora Ltda.; iv) Vie Nouvelle Pinda Sociedade Incorporadora Ltda., com observância ao art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/05, às expensas das Requerentes, contendo o resumo do pedido e da decisão que deferiu o processamento da recuperação, a relação nominal de credores, com discriminação do valor atualizado e a classificação de cada crédito, a advertência sobre os prazos para habilitação dos créditos, na forma do artigo 7º, § 1º, e apresentação de objeção ao plano de recuperação judicial, nos termos do artigo 55; 7) As requerentes deverão apresentar o plano de recuperação no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias úteis, contados da publicação da presente decisão, sob pena de convalidação em falência, nos termos do artigo 53 da Lei nº 11.101/05, observando-se a consolidação substancial (apresentação de plano único a ser votado em uma única assembleia, excetuando as seguintes recuperandas, que deverão apresentar plano individualizado para votação em separado: i) Pour La Vie Eco Sociedade Incorporadora Ltda.; ii) SPE Itália Empreendimentos Imobiliários Ltda.; iii) New Way Sociedade Incorporadora Ltda.; iv) Vie Nouvelle Pinda Sociedade Incorporadora Ltda. FAZ SABER, ainda, que as Recuperandas apresentaram o seguinte Rol de Credores: I) CREDITORES DAS RECUPERANDAS LADEIRA MIRANDA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. em recuperação judicial, LADEIRA MIRANDA INTELIGÊNCIA IMOBILIÁRIA LTDA. em recuperação judicial e PLENITUDE INCORPORAÇÃO LTDA. em recuperação judicial. CLASSE I TRABALHISTAS: ADEVALDO BARBOSA REIS R\$ 24.987,71 ; ADILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA R\$ 20.000,00 ; ALENILSON DE JESUS RIBEIRO R\$ 15.000,00 ; ALEXSANDRA APARECIDA ALVARENGA R\$ 150.000,00 ; ANGELO MARCOS DA SILVA R\$ 16.039,55 ; ANTONIDO LOBATO R\$ 1.000,00 ; ANTONIO ALMIR BAIA SOBRINHO R\$ 12.209,22 ; ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS R\$ 21.627,33 ; BENEDITO ALVES CANDIDO R\$ 10.000,00 ; BERNARDO CHAGAS R\$ 18.000,00 ; CLAUDEMIR LIMA DA SILVA R\$ 20.000,00 ; DAMIÃO GERALDO R\$ 8.000,00 ; DÉCIO TINEU VIVA R\$ 25.000,00 ; DIEGO ESTEVES LAGE R\$ 20.000,00 ; DURVAL ALEXANDRE R\$ 10.000,00 ; EVERTON RENATO DE OLIVEIRA R\$ 4.000,00 ; FELIPE DOS SANTOS MOREIRA R\$ 26.925,26 ; FRANCISCO DE PAULA DA SILVA R\$ 3.000,00 ; FRANCISCO GEDEON DOS SANTO OLIVEIRA R\$ 60.000,00 ; GILSON ALEXANDRE CORDEIRO SILVA R\$ 15.000,00 ; HILTON VANDERLEI DE OLIVEIRA R\$ 24.000,00 ; ITALO COSME DA SILVA R\$ 5.000,00 ; JOÃO PAULO DOMINGOS MARCONDES DE SIQUEIRA R\$ 8.000,00 ; JOSE ALEXANDRE SCHIBATA R\$ 10.000,00 ; JOSÉ CARLOS DE LIMA R\$ 1.000,00 ; JOSÉ MAYLSON OLIVEIRA FERNABDES R\$ 41.966,30 ; JOSIA ALVES DE ARRUDA R\$ 35.500,00 ; JUSEMIR DE JESUS BRAZ R\$ 5.171,36 ; LUIZ ANTONIO RODRIGUES R\$ 49.323,94 ; LUIZ MARCELO MOREIRA R\$ 2.000,00 ; LUIZ ROBERTO DA SILVA R\$ 50.000,00 ; LUIZ VIEIRA BARBOSA R\$ 21.619,24 ; MAICON DOUGLAS R\$ 3.000,00 ; MARCELO DOS REIS R\$ 6.000,00 ; MARCOS ANTONIO VICTORINO R\$ 5.000,00 ; MARIA ZELIA ALVES DE PAIVA VAZ R\$ 3.000,00 ; MILTON SAVITE R\$ 18.000,00 ; ODAIR RAMALHO DA SILVA R\$ 24.191,71 ; OZEIAS BENTO DA SILVA R\$ 21.983,20 ; PAULO CABRAL LARANJEIRA R\$ 21.591,02 ; PAULO SERGIO CARLOS DA SILVA R\$ 10.000,00 ; PAULO SERGIO DA SILVA R\$ 20.000,00 ; PEDRO AUGUSTO COSTA R\$ 7.000,55 ; PLINIO RODRIGUES DE SALLES JUNIOR R\$ 3.000,00 ; REGINALDO GALVÃO R\$ 8.341,99 ; RENATA CHRIS BAZILIO R\$ 54.000,00 ; RICARDO CARDOZO R\$ 37.000,00 ; ROBSON ROBERTO DE CAMPOS R\$ 4.000,00 ; SERGIO ALVES DOS SANTOS R\$ 5.900,51 ; SIDNEY CASTRO LIMA R\$ 5.000,00 ; SONIA PATRICIA DA SILVA R\$ 23.000,00 ; VALDEMIR SALGADO DA SILVA R\$ 2.000,00 ; VALDINEY DE OLIVEIRA SANTOS R\$ 10.000,00 ; VLADIMIR MACHADO GOMES R\$ 10.000,00 ; WAGNER DE PAULA R\$ 15.000,00 ; WILANDER SALGADO RODRIGUES R\$ 53.379,26 ; TOTAL GERAL CLASSE I: R\$ 1.104.758,15. CREDITORES QUIROGRAFÁRIOS 2º TABELÃO DE PROTESTOS E TÍTULOS DE TAUBATÉ R\$ 11.275,20 ; AB SOLUCAO AMBIENTAIS LTDA R\$ 598,50 ; ADRIANO GIUNCHETTI PELUCIO R\$ 48.476,44 ; AGRA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA R\$ 3.740,00 ; AILSON APARECIDO CONTI - CLIENTE VNT R\$ 50.000,00 ; ALESSANDRA PATRICIA BARBOSA R\$ 70.000,00 ; ALEXANDRE SANTANA FANTAUZZI - CLIENTE VNT R\$ 222.068,00 ; ANA PAULA DE OLIVEIRA BARROS CATALDI - CLIENTE ANAUÁ R\$ 28.000,00 ; ANDERSON FERREIRA GONÇALVES R\$ 70.119,09 ; ANTONIO EDUARDO FERREIRA ALVES R\$ 54.415,07 ; ANTONIO VITOR PRIANTE R\$ 72.076,80 ; ARCELORMITTAL BRASIL S/A R\$ 12.181,19 ; ASSESMET. TREIN. ASSESS. E CONS. EM SEG. E HIG. DO TRABALHO R\$ 1.832,00 ; ASSOCIAÇÃO BRAS. DE CIMENTO PORTLAND R\$ 476,00 ; ASSOCIAÇÃO E C I SERVIÇOS - ACIST R\$ 7.960,00 ; AUDIOGIMENES S/C LTDA R\$ 9.655,29 ; AUGUSTO NARESSI MARCON DE CARVALHO R\$ 54.410,11 ; BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA R\$ 1.369.048,11 ; BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A R\$ 737.446,10 ; BANCO MERCANTIL DO BRASIL- WEE R\$ 11.000,00 ; BANDEIRANTES ENERGIA S.A R\$ 3.697,10 ; BARROS & NASCIMENTO COSTRUÇÃO CIVIL LTDA. R\$ 6.350,40 ; BILDEN TEC EM PROCESSOS CONSTRUTIVOS LTDA. R\$ 1.051,54 ; BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA R\$ 3.994.514,79 ; CABRAL E CUNHA SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 4.897,16 ; CELIA REGINA CAMPHORA R\$ 64.205,80 ; CLEVERSON SAYAS R\$ 68.027,29 ; COMP. DE SANEAM. BÁSICO DO EST. DE SP- SABESP R\$ 5.460,10 ; COND. VIE NOUVELLE TAUBATÉ R\$ 88.942,93 ; COND. VIE NOUVELLE TAUBATÉ (COBERTURA) R\$ 17.205,07 ; CONSELHO REG. DE ENG. E AGRON. DO ESTADO DE SÃO PAULO R\$ 1.814,29 ; CONSELHO REG. DE ENG. E AGRONOMIA DO ESTADO DE SP R\$ 4.114,96 ; COPIADORA COPI CENTRO S/C LTDA R\$ 1.778,20 ; CRME - PROJETOS E ENGENHARIA LTDA R\$ 6.871,53 ; DALMO PINA PINHEIRO R\$ 62.161,53 ; DELTA ANDAIMES COM. E LOCAÇÕES LTDA R\$ 1.103,80 ; DENILSON ANTONIO FERREIRA R\$ 63.026,42 ; DEXTER ENGENHARIA SOC. SIMPLES LTDA R\$ 106.137,52 ; DIGIPLAS COMERCIAL LTDA R\$ 746,55 ; DROGASIL S/A R\$ 3.347,53 ; DS TECH ENGENHARIA EIRELI R\$ 165.768,65 ; E. S. VALE M CONSTRUÇOES LTDA R\$ 4.500,00 ; EBRAM VILELA- SOCIEDADE DE ADVOGADOS R\$ 22.912,94 ; EDSON GOMES DA SILVA R\$ 45.154,61 ; EDUARD CORNELIS SCHARDIJN R\$ 55.448,75 ; ELY VALDEREZ DE ANDRADE ABIRACHED R\$ 1.348.308,10 ; EMERSON MORAIS VIEIRA R\$ 73.458,46 ; ERIVAN ARCANJO DE LIMA R\$ 5.806,22 ; FABIANA CEPPELTI DO NASCIMENTO CABLLERO R\$ 50.132,81 ; FABIANA FAGUNDES ORTIS R\$ 32.500,00 ; FAMETH IND. E COM. PROD. METALURGICOS LTDA R\$ 15.665,00 ; FELIPE MARQUES DA FONSECA R\$ 298.490,51 ; FLÁVIO EDUARDO PINHEIRO R\$ 90.725,36 ; FLÁVIO SIMÕES BERTHOUD R\$ 2.020.000,00 ; FONSECA E LILES PROM. E EVENTOS LTDA ME R\$ 1.650,00 ; FRANCINE MAIA M. COMUNICAÇÃO R\$ 2.678,92 ; FUNDO DE INVESTIMENTO- DOMUS COMPANHIA HIPOTECÁRIA R\$ 40.721.154,20 ; GERDAU AÇOS LONGOS S.A R\$ 232.240,43 ; GERIR ORG. DE DOC. E DIGITALIZAÇÃO LTDA R\$ 6.071,21 ; GIAN LUCAS ANTUNES MENDROT R\$ 362.594,76 ; GL PRESTACAO DE SERVIÇOS LTDA R\$ 150,00 ; GONÇALVES FLORES E CIA LTDA R\$ 950,00 ; HEITOR DOS SANTOS JUNIOR R\$ 33.073,50 ; HUMAITÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO R\$ 1.095,30 ; INGRAM MICRO BRASIL LTDA. R\$ 3.536,99 ; IPCAMP TELECOMUNICAÇÕES LTDA R\$ 125,00 ; ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A R\$ 416.620,59 ; JOAO PAULO MIMOSO DIAS R\$ 31.433,16 ; JOSÉ ROBERTO VIEIRA JUNIOR R\$ 1.501,00 ; JOSE VESPASIANO DE ABREU FILHO R\$ 156.283,80 ; JPA ENGENHARIA LTDA. R\$ 13.324,67 ; JRV C SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA R\$ 34.825,50 ; L. A.



FALCÃO BAUER CENT. TEC. C. QUALIDADE LTDA R\$ 12.302,79 ;L.S. BATISTA JARDINAGEM LTDA - ME R\$ - ;LASTEN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA R\$ 650,00 ;LERRINE DA SILVA BRIET R\$ 65.044,75 ;LIMITES DIVERSOS- SAFRA- WEE MERCANTIL R\$ 2.500,00 ;LOCALVALE COM. LOC. E MANUT. DE MAQ. P/ ONSTR. LTDA. R\$ 224,00 ;LOGGUEL LOCADORA EQUIP. PARA CONST. LTDA R\$ 3.300,00 ;LOGGUEL LOCADORA EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 628.549,82 ;LUCIANO DA SILVA SANTANA R\$ 42.887,42 ;LUIS HENRIQUE APOLINÁRIO R\$ 40.914,44 ;LUIZ ANTONIO PETELINKAR R\$ 130,00 ;LUIZ HENRIQUE APOLINÁRIO R\$ 4.383,69 ;MACIEL E DINIZ COM. DE MADEIRAS LTDA R\$ 885,04 ;MAESTRA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 28.610,76 ;MARCOS HENRQUE BARBOSA DO PRADO R\$ 13.500,00 ;MARCOS LOURENÇO CODEÇO - CLIENTE NW R\$ 86.355,39 ;MATTAR E ZAMPONI SOC. DE ADVOGADOS R\$ 14.560,00 ;MAURO MANICA R\$ 65.519,06 ;MAXIMUS FERRO E AÇO PARA SERR. E INDUSTRIA R\$ 1.478,35 ;MAX-LU TRANSP. SERV. E COM. DE MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA R\$ 16.822,00 ;MEGA SISTEMA CORPORATIVOS LTDA R\$ 58.718,00 ;METALQUENTE COM. EQUIPELETROM LTDA R\$ 350,00 ;MPW ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA R\$ 39.434,24 ;MTM DISTRIBUIÇÃO DE MAT. PUBLICITARIO LTDA R\$ 13.749,00 ;MUNIZ BARRETO & FIGUEIREDO LTDA. R\$ 53.100,00 ;NET SERVIÇOS DE COM. S/A R\$ 340,25 ;NIPPON RAÇÕES LTDA - ME R\$ 72.999,05 ;OILTON INÁCIO DE FARIAS R\$ 11.700,00 ;PATCHY J8 EMPREENDIMENTOS CONST. E PROJETOS - CLIENTE VNT R\$ 36.751,68 ;PAULO ROBERTO PAES LEME R\$ 101.431,40 ;PHARUS SERVICOS LTDA R\$ 19.934,15 ;PLOCAD INF. E COM. GRÁFICA LTDA R\$ 25,95 ;POLAR COM E MANT. DE AR COND. LTDA R\$ 855,50 ;POLIMIX CONCRETO LTDA. R\$ 405.352,14 ;POTENZA CELANO FERRAMENTAS LTDA R\$ 2.285,00 ;PUPA IND. COM. MAQ. P. EQUIP. LTDA R\$ 9.605,00 ;RADIO E TELEVISÃO TAUBATE LTDA R\$ 41.684,88 ;RAFAEL SEIDY MILLE TAKEMOTO R\$ 99.837,16 ;REAL KRAFT INDUSTRIA DE METAIS LTDA R\$ 5.198,41 ;REINALDO MONTEMOR JUNIOR- CLIENTE VNT R\$ 104.998,40 ;RENATA FERNANDA DE CARVALHO SILVA R\$ 33.632,79 ;RICARDO NOGUEIRA GARCEZ R\$ 1.350,00 ;RODRIGO DE SOUZA TOSTA R\$ 16.874,80 ;S.R. DE OLIVEIRA - AÇÃO JUDICIAL R\$ 3.285,11 ;SAMUEL GOBBO ALMEIDA R\$ 71.322,69 ;SANDRO DE SOUZA VIEIRA R\$ 74.800,26 ;SEBASTIÃO VALTER GOMES DE SOUZA R\$ 105.185,45 ;SECOVI - SIND EMP COMP VENDA LOC ADM IMOV RESID COM SP R\$ 765,37 ;SERASA S.A. R\$ 2.628,52 ;SERGIO BRAGA JUNIOR- CLIENTE VNT R\$ 9.000,00 ;SH FORMAS ANDAIMES E ESCORAMENTOS LTDA R\$ 253.532,38 ;SIND. DOS TRAB. INDUSTRIA CONST. E MOB. DE TAUBATÉ R\$ 4.731,99 ;SIND. EMPRE. COMPRA VENDA LOC ADM IMOVEIS RESID. COM. EST SP R\$ 19.807,38 ;SIND.TRAB. INDUST. CONSTR. MOBIL TAUBATÉ R\$ 11.118,79 ;SND INSTALAÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA R\$ 8.631,98 ;SOCIEDADE EXTRATIVA PILOTO LTDA ME R\$ 7.602,72 ;STAST CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 51.132,67 ;SUL AMÉRICA ODONTOLÓGICO R\$ 40,89 ;SUL AMÉRICA SEGURO SAÚDE R\$ 3.253,06 ;SUZY BATISTA GOMES FERREIRA R\$ 64.967,05 ;TASSO & SCALZER SERVICOS CONTAB. LTDA R\$ 59.471,00 ;TERRA RECURSOS HUMANOS LTDA R\$ 940,00 ;THIAGO ANDRE RODRIGUES R\$ 510.772,38 ;TRUSTUX NETWORK INFORMATICA LTDA. R\$ 1.995,00 ;VALDINEI BOROTO R\$ 36.665,02 ;VALE BRAVO EDITORIAL S.A. R\$ 180,00 ;VANDERLEIA BOROTO PIRES R\$ 35.731,52 ;VANDO BOROTO- CLIENTE VNT R\$ 336.778,48 ;WAY PROPERTIES PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA R\$ 132.897,21 ;WEISS MARTINS DE LIMA R\$ 3.833,32 ;WELLINGTON DE OLIVEIRA DOS SANTOS R\$ 47.127,81 ;XME SERVIÇOS EM INFRAESTRUTURA DE INFORMATICA LTDA R\$ 15.621,07 ; TOTAL GERAL CLASSE III: R\$ 57.621.057,28; CREDORES ME-EPP: A FERNANDA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ME R\$ 3.200,00 ;A. F. T. TARGA EPP TOTAL R\$ 967,53 ;AGOSTINHO & SANTOS LTDA-ME TOTAL R\$ 300,00 ;ALDRIN FUKUMOTO-ME TOTAL R\$ 671,05 ;ANGELA APAR OLIV TAUBATE EPP TOTAL R\$ 7.220,65 ;BOMBEAR CONCRETAGEM SERVICOS LTDA ME TOTAL R\$ 1.080,00 ;CARLOS ALBERTO PERETA DE A. CAÇAPAVA - ME TOTAL R\$ 230,15 ;CITAL COMERCIAL LTDA-ME TOTAL R\$ 2.105,00 ;E-CONSTRUMARKET TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA-EPP TOTAL R\$ 558,00 ;F.P. DOS SANTOS & CIA. LTDA EPP TOTAL R\$ 120,00 ;G&L INSTALL COM. E SERV. DE SIST. ELETRO ELETRONICOS LTDA -ME TOTAL R\$ 2.150,50 ;GIBELLO & GIBELLO LTDA-EPP TOTAL R\$ 320,00 ;GSM PORTARIA E ZELADORIA LTDA-ME TOTAL R\$ 22.230,00 ;I. F. DE CARVALHO E SANTOS LTDA ME TOTAL R\$ 1.064,00 ;INPRINT INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA EPP TOTAL R\$ 1.046,16 ;J. B. GUINCHOS E GUINDASTES LTDA-ME TOTAL R\$ 3.000,00 ;J.P. FERREIRA AREIA-ME TOTAL R\$ 1.213,60 ;JEFERSON P. DA SILVA ME TOTAL R\$ 284,52 ;KIKAS BUFFET TAUBATÉ LTDA-ME TOTAL R\$ 2.531,20 ;LOGICAL SYSTEMS CONSULTORIA S/S. LTDA. - EPP TOTAL R\$ 8.505,00 ;LS BATISTA JARD. LTDA ME TOTAL R\$ 4.269,20 ;LUIZ CARLOS RESENDE DA SILVA COELHO - EPP TOTAL R\$ 5.000,00 ;MADEIREIRA ARAUCÁRIA DO VALE LTDA-ME TOTAL R\$ 274,50 ;MARILENA DE S UCHOA-ME TOTAL R\$ 1.963,43 ;MCSW HARADA - ME TOTAL R\$ 3.000,00 ;MITHE YASUI FURTADO-ME TOTAL R\$ 756,00 ;MKM ASSESS. E SEG. FO TRABALHO LTDA- EPP TOTAL R\$ 4.432,50 ;MUNIZ BARRETO & FIGUEIREDO LTDA ME TOTAL R\$ 120,00 ;NACIONAL REVEST. LTDA ME TOTAL R\$ 22.852,00 ;NIPCABLE DO BRASIL TELECON LTDA-EPP TOTAL R\$ 6.250,00 ;NVS GRABALOS ME TOTAL R\$ 180,00 ;OFFICE VALE SIST. DE IMPRESSÃO LTDA EPP TOTAL 1926,16;PAURELIO SANTOS-ME TOTAL R\$ 1.682,70 ;PAULO HENRIQUE DE LIMA TAUBATÉ-ME TOTAL R\$ 919,00 ;PREVENÇÃO TOTAL- COM. DE EQUIP DE PROT. LTDA ME TOTAL R\$ 753,20 ;R S IND. TEXTURAS E TINTAS LTDA-ME TOTAL R\$ 421,77 ;RC2 INFORMÁTICA LTDA-EPP TOTAL R\$ 1.838,00 ;REALTÁ SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME TOTAL R\$ 3.250,00 ;RENATO NOGUEIRA DO SANTOS - ME TOTAL R\$ 550,00 ;RODRIGUÊS OLIV. & FILHOS IND. E COMERCIO LTDA - ME TOTAL R\$ 580,00 ;RUSSO TRANSPORTES E PAISAGISMO LTDA ME TOTAL R\$ 400,00 ;S. R. DE OLIVEIRA TAUBATÉ-ME TOTAL R\$ 1.030,40 ;SIMONE CRISTINA DE LIMA -ME TOTAL R\$ 4.670,00 ;SL COSTA TRANSPORTES RÁPIDOS LTDA-ME TOTAL R\$ 1.260,00 ;SONDA VALE SOBDAGEM E ESTAQUEAMENTO LTDA-ME TOTAL R\$ 4.798,81 ;SP MUNCK TRANSPORTE LTDA-ME TOTAL R\$ 1.550,00 ;TOTAL GERAL CLASSE IV: R\$ 133.525,03; TOTAL CONSOLIDADO: R\$58.859.340,46. II) CREDORES DA RECUPERANDA POUR LA VIE ECO SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial CLASSE III QUIROGRAFÁRIOS: ACORDO VIZINHA PLV- ROSANA LOUZADA R\$ 36.000,00 ;BEGUIM INDÚSTRIA. E COMÉRCIO S/A R\$ 35.768,00 ;COLMAQ COM. LOC. E MANUT. DE MAQUINAS LTDA R\$ 2.058,45 ;COMERCIAL WN DISTRIB. DE PISOS E REVEST. LTDA R\$ 5.426,04 ;COMP. DE SANEAM. BÁSICO DO EST. DE SP- SABESP R\$ 4.537,77 ;DELTA ANDAIMES COM. E LOCAÇÕES LTDA R\$ 768,00 ;DEUTSCHE BANK S.A- BANCO ALEMÃO R\$ 12.386,74 ;DEXTER ENGENHARIA SOC. SIMPLES LTDA R\$ 85.534,34 ;ELETRO BENEGIL LTDA R\$ 1.181,28 ;ENGTRUST CONSULT. DE ENGENHARIA LTDA R\$ 7.619,52 ;EUROBRAS CONSTRU METÁLICAS MODULADAS LTDA R\$ 2.730,32 ;FABIANA FAGUNDES ORTIZ R\$ 7.171,97 ;F.F. GUARULHOS COM. DE MAT. ELTRICOS, HI R\$ 1.229,50 ;GESSO ALVES VER. E DECORAÇÕES LTDA R\$ 46.034,30 ;INPRINT LTDA R\$ 1.500,00 ;JL BOMBAS SERV. BOMB. DE CONCRETO LTDA R\$ 961,60 ;LAGUNA DOBRADIÇAS EIRELI R\$ 3.528,30 ;LOGGUEL LOCADORA EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 144.203,22 ;L. FERREIRA DE SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 3.056,97 ;MATTAR E ZAMPONI SOC. DE ADVOGADOS R\$ 31.920,00 ;MPW ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA R\$ 33.374,36 ;NOVO CAMPO COMÉRCIO DE GESSO LTDA R\$ 6.220,05 ;NET SERVIÇOS DE COM. S/A R\$ 227,00 ;OI MOVEL S.A R\$ 131,56 ;OFFICE VALE SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA R\$ 1.148,70 ;POTENZA CELANO FERRAMENTAS LTDA R\$ 760,71 ;PREFEITURA MINICIPAL DE TAUBATÉ LTDA R\$ 435,48 ;REDFACTOR FACTORING E FOMENTO COMERCIAL S/A R\$ 283.304,05 ;SOARES MEIR. CONST. E INCORPORADORA LTDA R\$ 81.671,15 ;SIND. DOS TRAB. IND. DA CONST. E MOB. TAUBATÉ R\$ 146,53 ;SIND. DA IND. DA CONST. CIVIL DE GRANDES EST. NO ESTADO DE SP - SINDUSCON R\$ 3.985,53 ;TASSO & SCALZER SERVICOS CONTAB. LTDA R\$ 15.630,00 ;TRANSPORTADORA SANTOS E FARIA PIND. LTDA R\$ 468,00 ;TERRA RECURSOS HUMANOS LTDA R\$



460,34 ;THYSSENKRUP ELEVADORES S.A R\$ 104.200,00 ;WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA R\$ 2.887,39 ;MARCELO AUGUSTO DOS SANTOS TOLEDO R\$ 6.055,35 ;ERIVAN ARCANJO DE LIMA R\$ 27.005,94 ;IRINEU LUIZ MAGALHÃES R\$ 20.746,40 ;WILLIAN EDUARDO SIMÕES R\$ 37.088,04 ;RENATO MIGUEL ALONSO R\$ 500.000,00 ;VALDINEI DENITIDOS SANTOS R\$ 11.814,46 ;FUNDO DE INVESTIMENTO-BBIF MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO R\$ 44.619.759,48 ;LUCIO ROBERTO FALCE R\$ 73.672,48 ;ALEX WILLIAN APARECIDO DA CONCEIÇÃO R\$ 105.289,37 ;ALEXANDRE DE LIMA E SILVA R\$ 122.532,26 ;SILVIO CESAR RAMOS R\$ 93.923,03;FELIPE CESARIO MANFREDINI R\$ 59.476,51;FRECHAL CONSTRUCAO CIVIL LTDAS R\$ 258.000,00;FABIO MONTES SANTOS R\$ 57.886,29;ILTON BATISTA DE OLIVEIRA R\$ 212.300,00;LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA S. DE ANDRADE R\$ 61.797,24;ALEX WILLIAN APARECIDO DA CONCEIÇÃO R\$ 77.757,19;AUGUSTO CLARETE MANFREDINI R\$ 54.884,80;RENATO JOSE ANTERO DOS SANTOS R\$ 64.255,40;WILLIAM ROBERTO DA SILVA R\$ 270.051,47;ANDRE CAVALCANTE DE ARAUJO R\$ 95.300,90;MARIA STELLA MARIANI GOMES R\$ 58.482,55;MARIA CLARA PAMPLONA DE ABREU VASCONCELLOS BORDON R\$ 201.196,41;ALEXANDRE DE LIMA E SILVA R\$ 71.567,90;OSCAR LINEIRA GONZALES R\$ 232.656,08;ANGELA VITOR TADEUCCI R\$ 58.207,95;DIEGO FERNANDES DE ANDRADE R\$ 58.403,02;RENATO DUARTE NUNES PEREIRA R\$ 127.880,38;MARCELO DOMINGOS R\$ 274.193,47;JOAO MOD FILHO R\$ 58.395,91;DIEGO FRANCISCO DA COSTA R\$ 59.368,27;LUIS CLAUDIO MARTINS ARAUJO R\$ 73.566,46;GERSON ANTONIO PARREIRA R\$ 67.138,42;CARLOS RAMALHO ALONSO R\$ 102.273,75;JOSE GUSTAVO MAGALHÃES DE ALMEIDA R\$ 233.457,13;DÉBORA GAGLIOTTI COPPOLA R\$ 65.145,78;KLEBER LUIZ SAMPAIO R\$ 65.229,16;ALESSANDRO LUIS RIBEIRO DA SILVEIRA R\$ 63.463,38;HANY ANGELITA MACIAS DIAS R\$ 86.866,90;RODRIGO CAMPHORA R\$ 50.393,78;HAROLDO SCUTTI PALMAR R\$ 67.679,84;JONATHAN FELIPE DE LIMA FARIAS R\$ 87.634,34;PRISCILA NAHAS R\$ 277.648,52;JAIME DE SOUZA DOMICIANO R\$ 79.752,76;MATHEUS GROSSI WHATELY R\$ 60.604,73;JACI PEDRO FERREIRA R\$ 189.725,00;STEFANIA FERREIRA SILVA R\$ 102.400,99;CLAUDEMIR LORENA R\$ 150.099,38;ODAIR BERNARDINO MONTEIRO R\$ 240.934,98;ALEXANDRE MARTINS BORGES CAMPOS R\$ 96.192,61;EMERSON PEREIRA SILVA R\$ 76.434,29;ALESSANDRO MARCELINO DE OLIVEIRA R\$ 59.772,98;FÁBIO ALVES DE SOUZA R\$ 25.608,41;RICARDO MOURA DO NASCIMENTO R\$ 303.799,17;WENDELL REIS R\$ 84.313,93;VITÓRIO HUMBERTO GADIOLI NETO R\$ 238.750,00;RAFAEL GOMES DA SILVA R\$ 101.432,24;ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA RIBEIRO R\$ 51.962,70;LUIS CARLOS RIBEIRO LARA R\$ 88.652,76;ELAINE DE SOUZA AQUINO R\$ 169.088,33;CARLOS ALBERTO PINHO SAUD R\$ 72.970,08;LETICIA RODRIGUES BARBOSA R\$ 300.397,76;RICARDO DA SILVA GASCH R\$ 351.406,56;FERNANDO AUGUSTO SALOMÃO ASSUMPTÃO R\$ 68.817,63;MARCOS PAULO ALVES DA SILVA R\$ 72.670,49;REVERSON DE OLIVEIRA REIS R\$ 88.815,77;ALISSON MOUTINHO CONSOLI R\$ 90.801,65;OTÁVIO LUIS CLABUNDE R\$ 73.556,34;FELIPE MARQUES DA FONSECA R\$ 252.993,24;MARCELO TONUS R\$ 225.706,10;FRECHAL CONSTRUCAO CIVIL LTDAS R\$ 281.997,72;ROMULO DO AMARAL CARMINATI R\$ 73.439,93;RENATO MIGUEL ALONSO R\$ 221.742,52;DEISE CRISTINA TUNG R\$ 327.734,18;FELIPE MARQUES DA FONSECA R\$ 241.288,37;ROBSON DA COSTA R\$ 56.374,73;TATIANE PRISCILA DA SILVA R\$ 109.150,00;ANTONIO FLORENCIO ALVES NETO R\$ 54.685,00;GMR GRADUAL REALTY S.A R\$ 922.819,45;RFM INCORPORADORA LTDA R\$ 200.000,00;ALCIDES ZUIANI NETO R\$ 104.145,42;MARCIO SIMÃO MOREIRA R\$ 248.400,00;HEBERSON REZENDE DOS SANTOS JUNIOR R\$ 64.281,93;DÉBORAS DOS SANTOS BARBOSA R\$ 40.729,74;ALEX CIOFI R\$ 72.854,24;DÊNIS FERNANDO DA SILVA R\$ 60.161,14;EDSON GOMES DA SILVA R\$ 243.563,87;MARIA LEOPOLDINA SPLENDORE P. DE ABREU R\$ 86.529,53;DJANIRA TABCHOURY DE BARROS SANTOS R\$ 235.491,54;TATIANE GUIMARÃES DE FREITAS R\$ 74.124,97;OSCAR WENZEL R\$ 224.744,51;LEANDRO VIANA DA HORA R\$ 77.585,03;HÉLIO LOPES MORALES FILHO R\$ 87.217,75;LILIAN CAROLINE MAGALHÃES LOPES R\$ 60.262,60;JOSE JESUS PEREIRA R\$ 66.361,93;TATIANA MARA DE MIMOSO E NASCIMENTO R\$ 79.899,83;MARCIO JULIANI CRUZ R\$ 85.058,06;KARIME PAES LEME R\$ 51.226,29;RODRIGO CASADO DOS REIS R\$ 61.989,33;LUANDRA CAROLINA PIMENTA R\$ 79.247,92;GIULIANO BILLA SALGADO R\$ 83.256,36;CLARYSSA MARIAMA P. MONTEIRO R\$ 125.671,62;BRUNO PALMEIRA SOARES BELLO R\$ 164.497,04;RENAN LEITE DE MORAES R\$ 77.141,84;FELIPE CARLOS DIAS ARCAS R\$ 90.694,67;LUIS CLAUDIO MARTINS ARAUJO R\$ 56.723,25;GABRIEL GUIMARAES MACIEL R\$ 80.443,08;ROBERTO ROJAS FRANCO R\$ 61.211,30;JOAO ANTONIO GALVAO DA SILVA R\$ 65.878,13;GILKA HELENA DA FONSECA CORDEIRO R\$ 266.348,39;JOSE JAIR ALVES IRINEU R\$ 115.214,93;PEDRO PEREIRA DAMASCENO FILHO R\$ 66.084,06;VICTOR DUBUGRAS R\$ 54.501,57;GILKA HELENA DA FONSECA CORDEIRO R\$ 275.389,65;FLAVIO ABRANTES FRANKLIN R\$ 79.084,35;GMR GRADUAL REALTY S.A R\$ 277.180,55;RAFAEL VAREJAO MUNHOS R\$ 110.450,00;OZIEL JORGE DA SILVA R\$ 303.236,11;CARLOS HIDEKI YOKOTA R\$ 336.210,22;SIDNEY CIRILLO DA SILVA R\$ 62.527,39;CRIVALDO GOMES CARDOSO R\$ 63.691,99;CLAUDIA REGINA DA SILVA R\$ 81.608,31;WILSON BARROS DE CAMARGO R\$ 86.296,58;BADARÓ FITNESS COMÉRCIO EXTERIOR LTDA R\$ 63.451,97;MARCOS EDUARDO GARCIA R\$ 64.079,44;JOSE TADEU GONÇALVES R\$ 48.742,54;FILIPE GOMES DE FREITAS R\$ 173.127,48;FÁBIO ALVES DE SOUZA R\$ 26.209,79;LUIS HENRIQUE MARCONDES PANNEITZ R\$ 49.447,06;ROSALINA DA CONCEIÇÃO APARECIDA PEREIRA R\$ 68.225,07;OSMAR FIGUEIREDO JUNIOR R\$ 68.454,66;EDELSON SALLES R\$ 98.026,44;MARCIO DE LIMA PORTELA R\$ 89.593,80;PAULO HENRIQUE DE LIMA TAUBATE ME R\$ 66.042,04;TIAGO JOSE DE MORAES R\$ 71.304,45;MARCELO DE OLIVEIRA VAZ R\$ 85.366,45;PAULO CESAR GUIMARAES R\$ 77.414,54;MARCELO PROSPERO DE ALVARENDA R\$ 65.610,45;TATIANA VENTURINI R\$ 280.649,39;DÊNIS FERNANDO DA SILVA R\$ 85.216,22;FÁBIO ALMEIDA FERNANDES DE FARIA R\$ 73.562,15;EMERSON COSTA DA SILVA R\$ 107.092,34;CARLOS A. DA SILVA R\$ 67.667,41;BEATRIZ APARECIDA ADIB HOFFMANN R\$ 326.420,10;EDIVALDO PEREIRA R\$ 205.205,59;BRUNA MARCHETTI R\$ 83.000,14;DANIEL SIMÕES DE ALMEIDA ROSA R\$ 80.473,17;CLEONICE TOBIAS LINDEGGER R\$ 69.510,36;ANDRE DANIEL FAVARO JOBRAM R\$ 64.970,95;NOILTON SILVESTRE RAMOS R\$ 350.000,00;CLAUDIO JOSE FERREIRA R\$ 162.865,06;SANDRO VALERIO LEITE DE ARAUJO R\$ 75.591,74;NELSONALVES MARQUES R\$ 224.275,00;RITA DE CASSIA LOPES R\$ 92.336,72;CRISTIANE GUDIN DE SOUZA R\$ 76.753,78;MARCOS ROBERTO DO ESPIRITO SANTO R\$ 86.931,08;DANIEL DOS SANTOS R\$ 256.081,67;SANDRO WELTON DA SILVA R\$ 169.650,00;KLEIBER MESSIAS MONTES R\$ 310.985,74;ARLETE SANCHES R\$ 271.556,78;SUELEN ALVES NASCIMENTO R\$ 89.629,66;SERGIO LUIZ MOREIRA DA SILVA R\$ 120.715,32;ROSANE ARANTES DE OLIVEIRA R\$ 251.877,20;MARCELO NOGUEIRA ANDRADE R\$ 82.772,25;MARCOS LEONEL R\$ 73.484,35;VANDERLEI PEREIRA DE ALMEIDA R\$ 331.978,65;RODRIGO CAMPHORA R\$ 157.989,85; TOTAL GERAL CLASSE III: R\$ 67.277.561,83; CLASSE IV ME/EPP: ALDRIN FUKUMOTO-ME R\$ 56,50 ;ANGELA APAR. OLIV. TAUBATE EPP R\$ 579,00 ;APARECIDA PONTES COZER-ME R\$ 26.613,43 ;CONNECT GESSO SERV. EM ACAB. LTDA-ME R\$ 12.291,08 ;DECAVE INST. E MANT. ELÉTRICA LTDA-ME R\$ 15.291,00 ;GDS CONSTRUTORA LTDA-ME R\$ 93.395,82 ;GSM PORTARIA E ZELADORIA LTDA-ME R\$ 27.111,68 ;GCI GERAÇÃO CONTROLLERS INDEP. LTDA ME R\$ 521,69 ;J. FELIX CONSTRUÇÃO LTDA-EPP R\$ 11.798,62 ;J P FERREIRA AREIA-ME R\$ 5.311,15 ;KIKAS BUFFET TAUBATÉ LTDA-ME R\$ 5.619,60 ;LAJES E BLOCOS MODELO LTDA -EPP R\$ 7.224,00 ;L. A. CALDERARO DE PAULA -EPP R\$ 284,00 ;L. F.F AMARANTE-ME R\$ 160,00 ;M. A. DE CARVALHO CANELA MOVEIS- ME R\$ 247,00 ;MÃO FORTE MARCEN. E PREST. DE SERV. LTDA-ME R\$ 20.139,45 ;PREVENÇÃO - COM. DE EQUIP DE PROT. LTDA ME R\$ 663,00 ;S.R. DE OLIVEIRA TAUBATÉ -ME R\$ 3.380,89 TOTAL GERAL CLASSE IV: R\$ 230.687,91. III) CREDORES DA RECUPERANDA SPE ITÁLIA



EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. em recuperação judicial CREDORES TRABALHISTAS CLASSE I: JOSÉ MARIA DO NASCIMENTO R\$ 50.738,91; ELTON JOSÉ DO NASCIMENTO R\$ 88.549,93 TOTAL GERAL CLASSE I TRABALHISTAS: R\$ 139.288,84. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: ACE SEGURADORA S.A R\$ 3.082,28 ;CANDIDO P DOS SANTOS CONSTRUÇÕES R\$ 7.260,85 ;CLARO S.A. R\$ 51,02 ;14º CARTÓRIO DE TÍTULO DE SÃO PAULO R\$ 231,90 ;DESTAQUE COM ELÉTRICA LTDA. R\$ 33.371,45 ;DECAVE INST E MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA. R\$ 64.360,14 ;DEGRAUS AND. MAQ E EQUIP P CONSTR CIVIL LTDA R\$ 2.040,00 ;DEUTSCHE BANK S.A- BANCO ALEMÃO R\$ 12.976,43 ;DELTA ANDAIMES COM. E LOC. LTDA R\$ 17.317,25 ;ENGRUST CONSULT. DE ENGENHARIA LTDA R\$ 12.063,50 ;ELETROLEX ENGENHARIA LTDA R\$ 185.358,46 ;FABIO HENRIQUE DA SILVA ROCHA R\$ 1.210,00 ;FORVISION COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. R\$ 1.200,00 ;GCA SILVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA R\$ 25.404,78 ;GONÇALVES FLORES E CIA LTDA R\$ 360,00 ;JAMEF TRANSPORTE LTDA R\$ 156,49 ;J LEITE TRANSPORTE LTDA R\$ 450,00 ;J. LEITE TRANSPORTE LTDA R\$ 854,90 ;KIMAFER COM DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA. R\$ 17.500,00 ;LOGGUEL LOC. DE EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO LTDA R\$ 226.540,33 ;MATTAR E ZAMPONI SOC. DE ADVOGADOS R\$ 28.840,00 ;MAX-LU TRANSP. SERV. E COM. DE MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA R\$ 1.887,70 ;MECAN INDUST. E LOC. DE EQUIP. PARA CONST. LTDA R\$ 37.454,34 ;MONTARTE LOCADORA LTDA. R\$ 1.370,01 ;NOVA IMPERCON IMPERM. E CONSTRUÇÕES LTDA R\$ 16.303,31 ;OFFICE VALE SIST. DE IMPRESSÃO LTDA. R\$ 203,00 ;OILTON INÁCIO DE FARIA R\$ 500,00 ;OFFICE VALE SIST. DE IMPRESSÃO LTDA. R\$ 989,00 ;PORTOBELLO S.A. R\$ 2.492,50 ;PLOCAD INFOR. E COMP. GRAFICA LTDA R\$ 126,75 ;POLIMIX CONCRETO LTDA. R\$ 13.353,81 ;PKO DO BRASIL IMP E EXP. LTDA. R\$ 922,84 ;QUALITEC TECNOL. DE MATERIAIS LTDA R\$ 206,00 ;RODDEX BRASIL - IMP. E EXP. LTDA. R\$ 27.390,30 ;RUSSO TRANSPORTE LTDA. R\$ 600,00 ;STOCK TELECOMUNICAÇÃO LTDA. R\$ 5.774,95 ;SECURITY CONTROL SIST. DE SEGURANÇA LTDA R\$ 330,00 ;SERASA S.A. R\$ 462,15 ;TASSO & SCALZER SERVICOS CONTAB. LTDA R\$ 11.480,00 ;TERRA RECURSOS HUMANOS LTDA R\$ 1.221,36 ;TRANSPOGLAS TRANSPORTE RODOVIÁRIOS LTDA R\$ 500,00 ;THYSSENKRUP ELEVADORES S.A R\$ 49.255,79 ;WURTH DO BRASIL PEÇAS DE FIXAÇÃO LTDA R\$ 247,88 ;BANCO BRADESCO S/A R\$ 11.610.269,00 ;WELLINGTON ANDRE DE AGUIAR R\$ 284.541,44 ;JOÃO OLYMPIO DE ANDRADE R\$ 202.118,40 ;KELLY TIEMI NAGAOKA R\$ 35.699,59 ;CAIO ALEXANDRE RAICHER R\$ 823.303,65 TOTAL GERAL CLASSE III: R\$13.769.633,55. CREDORES ME/EPP CLASSE IV: ADRIANO PEREIRA CARDOSO-ME R\$ 22.535,86 ;AGOSTINHO & SANTOS LTDA-ME R\$ 255,00 ;ADILSON DE SOUZA ELÉTRICA-ME R\$ 90,00 ;ANGELA APARECIDA OLIV. TAUBATÉ-EPP R\$ 1.583,18 ;AUDIOGIMENES S/C LTDA R\$ 481,85 ;BARROS E NASCIMENTO CONST. CIVIL LTDA-ME R\$ 13.597,33 ;COLOR MIX MAT. DE TINTAS LTDA-ME R\$ 1.273,00 ;EQUIPADORA DE OBRAS E USINAGEM LTDA-EPP R\$ 1.000,00 ;FRANCISCO CARLOS CANELA-ME R\$ 200,00 ;GSM PORTARIA E ZELADORIA LTDA-ME R\$ 22.230,00 ;INPRINT INFORMARICA E SERVIÇOS LTDA-EPP R\$ 1.002,00 ;JEFERSON P. DA SILVA - ME R\$ 4.941,49 ;J.P FERREIRA AREIA-ME R\$ 10.738,81 ;KIKAS BUFFET TAUBATÉ LTDA-ME R\$ 7.282,80 ;N.B. PANARINI PAOROSO-ME R\$ 510,00 ;PREVENÇÃO - COM. DE EQUIP PROT. LTDA ME R\$ 1.879,80 ;RAZUK TRANSPORTES LTDA-EPP R\$ 1.000,00 ;TEC ENG INST. E MANUT. ELÉTRICAS LTDA-ME R\$ 6.892,14 - TOTAL GERAL CLASSE IV: R\$ 97.493,26. IV) CREDORES DA RECUPERANDA NEW WAY SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: AUGUSTA DE OL. E SILVINO LTDA R\$ 4.800,00 ;ACE SEGURADORA S.A R\$ 3.545,76 ;AGOSTINHO & SANTOS LTDA R\$ 465,00 ;LOGGUEL LOC. DE EQUIP. P CONST. LTDA R\$ 420,00 ;LAJES E BLOCOS MODELO LTDA R\$ 2.960,00 ;LAGUNA IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA R\$ 1.795,50 ;MAX-LU TRANSP. SERV. E COM. DE MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA R\$ 4.219,44 ;PRESERTEC SERV. DE CALIB. LTDA R\$ 328,55 ;PLOCAD INF. E COM. GRAFICA LTDA R\$ 401,86 ;PERSOLO PERF. DE SOLO LTDA R\$ 2.898,00 ;RUSSO TRANSP. E PAISAGISMO LTDA R\$ 950,00 ;RELICS TRANSPORTES EIRELI R\$ 1.000,00 ;SECURITY CONTROL SIST. DE SEGURANÇA LTDA R\$ 646,91 ;SOLOFUND ENGENHARIA. LTDA R\$ 3.306,32 ;SIKA MIX IND. E COM. DE PEÇAS PARA BETONEIRAS LTDA R\$ 1.204,00 ;THYSSENKRUP ELEVADORES S.A R\$ 11.578,86 ;TASSO & SCALZER SERVICOS CONTAB. LTDA R\$ 14.988,00 ;TINTAS TAUBATÉ LTDA R\$ 868,80 ;HSBC BANK BRASIL S/A- BANCO MULTIPLO 1.854.894,46 ;ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A R\$ 98.087,30 ;MAPIN EMPREENDEIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA R\$ 328.381,24 ;VINICIUS MARABELI R\$ 34.165,50 - TOTAL GERAL CLASSE III: R\$ 2.371.905,50. CREDORES ME/EPP CLASSE IV: A. F. T. TARGA EPP R\$ 123,50 ;I F DE CARVALHO E SANTOS LTDA ME R\$ 780,00 ;J P FERREIRA AREIA-ME R\$ 15.211,90 ;LOCALVALE COM. LOC. MANUT. DE MAQ. E EQUIP. P/CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP R\$ 160,00 ;LS BATISTA JARD. LTDA -ME R\$ 650,00 ;LS BATISTA JARD. LTDA- ME R\$ 1.900,00 ;LS BATISTA JARD. LTDA-ME R\$ 1.072,00 ;PELOGIA E SILVA LTDA-ME R\$ 750,00 ;RICARDO COUTINHO G. MADEIRAS - ME R\$ 72,00 ;RODRIGO R. A. VILELA- ME R\$ 1.500,00 ;RICARDO GOMES DA SILVEIRA-ME R\$ 1.000,00 ;UELTON GUEDES LOPES PINDA-ME R\$ 498,00 ;VALDICIR BERTOL TRANSPORTES- ME R\$ 350,00 ;ZKS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME R\$ 560,30 - TOTAL GERAL CLASSE IV: R\$24.627,70. V) CREDORES DA RECUPERANDA VIE NOUVELLE PINDA SOCIEDADE INCORPORADORA LTDA. em recuperação judicial. CREDORES QUIROGRAFÁRIOS CLASSE III: AUGUSTA DE OL. E SILVINO LTDA R\$ 6.992,70 ;BADARO FITNESS COM. EXTERIOR LTDA R\$ 2.363,00 ;CRIATIVA PISOS PED. DECORATIVAS LTDA R\$ 1.134,00 ;COM. DE TINTAS TEMZATO LTDA R\$ 367,72 ;COREVAL COM. DE MAT. ELET. REPR. LTDA R\$ 5.841,93 ;DEGRAUS ANDAIMES MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. R\$ 120,00 ;DELTA ANDAIMES COM. E LOC. LTDA R\$ 1.550,00 ;EXTRAÇÃO DE AREIA SÃO BENTO LTDA R\$ 435,24 ;FORVISION COMUM. VISUAL LTDA R\$ 5.500,00 ;ENESEGE TRANSPORTES LTDA R\$ 150,00 ;FRECHAL CONSTRUÇÃO. CIVIL LTDA R\$ 14.591,25 ;FABIO HENRIQUE DA SILVA ROCHA (ASSEL) R\$ 700,00 ;GERALDO RODRIGUES COSTA E CIA LTDA R\$ 135,00 ;J.F. DE OLIVEIRA VIEIRA E CIA LTDA R\$ 16.077,00 ;JOSE SANT ANA DE ALVARENGA R\$ 600,00 ;DEGRAUS ANDAIMES MAQ. E EQUIP. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. R\$ 6.928,00 ;LAGUNA IND. E COM. DE FERRAGENS LTDA R\$ 1.197,00 ;LEMMARA COM. E LOC. DE EQUIPAM. LTDA R\$ 1.000,00 ;MUNCKTAU GUID. E TRANSPORTES LTDA R\$ 672,91 ;MINEIROS COMERCIO DE LETRAS LTDA R\$ 1.700,00 ;MACIEL & DINIZ COM. DE MADEIRAS LTDA R\$ 8.700,00 ;PORTOBELLO S.A R\$ 429,60 ;PLOCAD INF. E COM. GRAFICA LTDA R\$ 2.142,75 ;RELICS TRANSPORTES EIRELI R\$ 1.000,00 ;RUSSO TRANSPORTES R\$ 350,00 ;SND INSTALACAO E MANT. ELÉTRICA R\$ 4.590,00 ;SECURITY CONTROL SIST. DE SEGURANÇA LTDA R\$ 830,51 ;SERASA S.A R\$ 719,83 ;TASSO & SCALZER SERVICOS CONTAB. LTDA R\$ 15.630,00 ;THYSSENKRUP ELEVADORES S.A R\$ 4.686,00 ;TOYO SERVICOS INDUST. LTDA R\$ 2.391,92 ;TINTAS TAUBATÉ LTDA R\$ 731,92 ;ALEXANDRE FORONI SIMÕES R\$ 61.409,20 ;JOSÉ CARLOS ANTUNES R\$ 50.049,69 ;LUCAS ORIOLI DE SOUZA R\$ 59.286,00 ;ITAÚ UNIBANCO BANCO MULTIPLO S.A R\$ 1.030.491,42 ;LUCAS LEONAN SILVA PINTO R\$ 60.000,00 TOTAL GERAL CLASSE III: R\$ 1.371.494,59. CREDORES ME/EPP CLASSE IV: A. F. T. TARGA EPP R\$ 3.126,52 ;ANGELA APARECIDA OLIV. TAUBATÉ EPP R\$ 315,14 ;FEMABRA ABRAS. E FERRAM LTDA-ME R\$ 855,30 ;I. F. DE CARVALHO E SANTOS LTDA ME R\$ 2.215,00 ;J P FERREIRA AREIA- ME R\$ 800,00 ;J P FERREIRA AREIA -ME R\$ 180,00 ;J P FERREIRA AREIA- ME R\$ 180,00 ;LS BATISTA JARD. LTDA ME R\$ 11.296,00 ;LUIZ CARLOS R. DA SILVA COELHO-EPP R\$ 3.000,00 ;LAJES E BLOCOS MODELO LTDA- EPP R\$ 1.280,50 ;MULTIEVENTOS PROD. DE EVENTOS LTDA-ME R\$ 2.400,00 ;M. L. DE OLIVEIRA - ME R\$ 1.680,00 ;PJO CONTROLE DE PRAGAS URBANAS H. E LIMPA FOSSA LTDA- EPP R\$ 2.540,00 TOTAL GERAL CLASSE IV: R\$ 29.868,46. FAZ SABER, finalmente, que fica marcado o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores não relacionados acima declarem seus créditos,

ou ainda, aqueles acima relacionados apresentem divergências, nos termos do artigo 7º, § 1º, Lei nº 11.101/2005, devendo as petições serem enviadas DIRETAMENTE ao administrador judicial nomeado, ALTA ADMINISTRADORA JUDICIAL, CNPJ 20.282.418/0001-46, representada pelo Dr. Afonso Rodeguer Neto, OAB/SP nº 60.583, com endereço à Vergueiro, 1353, cj. 909, 04101-000, São Paulo/SP ou por meio do endereço eletrônico grupoladeiramiranda@gmail.com. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. Cientes de que este d. Juízo funciona na Rua José Licurgo Indiani, s/n - Jardim Maria Augusta - CEP 12070-070 Taubaté/SP e que o inteiro teor do processo digital em referência pode ser acessado por meio do sítio eletrônico <http://www.tjsp.jus.br>. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 12 de abril de 2017.

Vara da Família e Sucessões

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE EUTICO FERNANDES DOS SANTOS, REQUERIDO POR SERGIO BENTO DOS SANTOS - PROCESSO Nº0025139-10.2009.8.26.0625-ORDEM:4670/2009.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Passos Rodrigues, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/08/2016, transitada em julgado aos 17/10/2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de EUTICO FERNANDES DOS SANTOS, CPF 297.436.758-50, RG 42.984.480-3, filho de Sérgio Bento dos Santos e de Margarete Fernandes dos Santos, nascido aos 08/06/1983, natural de Taubaté/SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Sérgio Bento dos Santos, RG 7.310.954-X, CPF/MF 737.915.048-00. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ALAYDE MONTEIRO ROQUE, REQUERIDO POR CARMEN SILVIA MONTEIRO ROQUE NAGY - PROCESSO Nº0076255-42.2013.8.26.0002-ORDEM:3460/2014.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Passos Rodrigues, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19.08.2016, transitada em julgado aos 04.11.2016, foi decretada a INTERDIÇÃO de ALAYDE MONTEIRO ROQUE, CPF 081.191.828-98, RG 5.250364-1, filha de Leopoldo Monteiro Leite e de Maria Antonia Delphina, nascida aos 11/01/1929, natural de Taubaté/SP, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Carmen Silvia Monteiro Roque Nagy, RG 12.451.389-X, CPF/MF 019.632.438-62. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROGER WALMIR ALVES VIEIRA, REQUERIDO POR ANA APARECIDA ALVES VIEIRA E OUTRO - PROCESSO Nº0007033-73.2004.8.26.0625.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Passos Rodrigues, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21.06.2016 e transitada em julgado aos 17/10/2016, foi deferida a Substituição de Curador do Interditado ROGER WALMIR ALVES VIEIRA, CPF 223.534.328-75, R.G. nº: 35.423.366-X, filho de Sebastião Alves Vieira e de Ana Aparecida Alves Vieira, nascido aos 21/02/1973, natural de Taubaté-SP, e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). Carla Patricia Alves Vieira, Brasileira, Solteira, R.G. nº.: 29.666.805-9, CPF nº.: 098.461.138-03. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. NADA MAIS.

EDITAL DE SUBSTITUIÇÃO DE CURADOR

Processo Físico nº:
0007033-73.2004.8.26.0625
Classe Assunto:
Interdição - Capacidade
Requerente:
Ana Aparecida Alves Vieira e outro
Requerido:
Roger Walmir Alves Vieira

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ROGER WALMIR ALVES VIEIRA, REQUERIDO POR ANA APARECIDA ALVES VIEIRA E OUTRO - PROCESSO Nº0007033-73.2004.8.26.0625.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara de Família e Sucessões, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Jorge Alberto Passos Rodrigues, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 21.06.2016 e transitada em julgado aos 17/10/2016, foi deferida a Substituição de Curador do Interditado ROGER WALMIR ALVES VIEIRA, CPF 223.534.328-75, R.G. nº: 35.423.366-X, filho de Sebastião Alves Vieira e de Ana Aparecida Alves Vieira, nascido aos